



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.403 DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o **Feriado de Tiradentes** que acontecerá no
dia 21/04/2026 – (terça-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições
públicas municipais, relativo ao dia adiante mencionado, no **exercício de**
2026.

I- 20 de abril – segunda-feira;

§ 1º - No dia **20 de abril**, ficará em funcionamento o dia
todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde**
“Leopoldo de Araújo”, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o
presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à
disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto
neste decreto, referente ao dia **20/04/2026** à **Divisão de**
Contabilidade e **Seção de Tesouraria**, que poderão funcionar
internamente nestas datas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal